



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

Mensagem 337/2025

EXMO. Senhor,
Jhonatan Souza Andrade Presidente
da Câmara Municipal Nova Brasilândia
D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres *Edis* o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: ***“Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Setor 15 do Município de Nova Brasilândia D’Oeste.”***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO, 19 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI N° 2256/2025

“Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Setor 15 do Município de Nova Brasilândia D’Oeste.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada “**Unidade Básica de Saúde Alexsandro Silva de Souza**” a Unidade Básica de Saúde do Setor 15, localizada na Rua Machado de Assis, nº 4887, Setor 15, no Município de Nova Brasilândia D’Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o servidor Alexsandro Silva de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO, 19 de dezembro de 2025.

Clodoaldo Alves Pedroso

Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente
Aos Nobres Vereadores

Submete-se à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Setor 15 do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, como forma de prestar homenagem ao servidor público municipal Alexsandro Silva de Souza.

O homenageado ingressou no serviço público municipal em 19 de maio de 1999, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com atuação vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, dedicando-se por longos anos ao atendimento da população e ao fortalecimento da saúde pública municipal.

Ao longo de sua trajetória no serviço público, contribuiu de maneira relevante para a prestação de serviços essenciais à comunidade, especialmente no cuidado direto aos munícipes, deixando um legado de compromisso com o interesse público.

A denominação de próprio público constitui forma legítima de reconhecimento institucional, preservando a memória daqueles que contribuíram de maneira significativa para o Município.

Diante disso, espera o Poder Executivo contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

